

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Baptista Borges Gramacho*.

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 2555/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vagos, reportada à 31 de Dezembro de 2007.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Anunciação Castro*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas José Relvas

Despacho (extracto) n.º 2695/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça, no uso da competência delegada no n.º 1,2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2ª Série, de 21 de Novembro, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado nos termos do Dec.-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2006-2007, da docente Sandra Carla Teixeira Alves Quinteiros Moraes — Grupo 230.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro

Aviso n.º 2556/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na vitrine de pessoal não docente da escola sede deste Agrupamento de escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Aviso n.º 2557/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra para consulta no placard dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco José de Oliveira Corado Alves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim

Aviso n.º 2558/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança*.

Agrupamento Vertical José Carlos da Maia

Aviso n.º 2559/2008

Por ter sido publicado duplamente, solicita-se a anulação do aviso n.º 25 705/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 24 de Dezembro.

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco*.



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 660/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1004/07.8TBALB

Devedor: Brancolimpa — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L.da

Credor: António Simões Domingues de Aguiar e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados Nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Albergaria-A-Velha, 2º Juízo de Albergaria-a-Velha, no dia 21-12-2007, pelas 15:50 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

BRANCOLIMPA — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L.da, NIF — 504262467, Endereço: Estrada Principal, Lugar de Soutelo, Branca, 3850-587 Albergaria-a-Velha

São administradores do devedor: António Simões Domingues Aguiar, a quem é fixado domicílio na Rua da Cavada, Soutelo, Branca — Albergaria-a-Velha.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Coimbra Rodrigues, contribuinte n.º 149534973, Endereço: Pra da República, 180-2º Dt., 4050-498 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.